

## EXTRATO DE ANULAÇÃO

Processo: Adesão nº 0005/2026

Origem: Ata de Registro de Preços nº 00008/2026 (CIMINAS)

Interessado: Prefeitura Municipal de Lajinha – MG

O Prefeito Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Parecer Jurídico que acolho integralmente como razão de decidir, ANULA a Adesão nº 0005/2026, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 00008/2026 do CIMINAS, em virtude da suspensão determinada pelo TCE-MG e da consequente inviabilidade de fornecimento pela empresa Volkswagen do Brasil.

Lajinha/MG, 06/05/2026-Renato Cardoso de Laia.